



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região
RONDÔNIA - ACRE

1 ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª
2 REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020, NA SEDE DO CRP 24
3 RONDÔNIA/ACRE, situada a Avenida Lauro Sodré, nº 1108, Bairro Olaria, Porto Velho/RO. As
4 8:30 iniciou-se a reunião, estando presente os (as) conselheiros (as): Cleibson André Nunes Torres,
5 Ana Karla da Silva Feitoza, Deusdedi Rodrigues Alves e assessor contábil Roberto Santos de
6 Almeida e na modalidade on line: Tiago Oliveira Tavares, Vinícius Gomes da Silva e Márcia Aurélia
7 dos Santos Pinto. Ausências Justificadas: Cleyanne Alves, Lucyana Oliveira de Melo Gomes e
8 assessor Jurídico Josélio Faustino. ORDEM DO DIA: I- INFORMES: O conselheiro Presidente
9 Cleibson André fez a abertura da reunião, acolhendo aos conselheiros (as) e dando ciência aos ofícios
10 que chegaram ao conselho e suas respectivas respostas, bem como os que foram emitidos pelo CRP24:
11 Ofício Nº 095/2020/CRP-24 RO AC (Resposta da COE ao Ofício Circular nº
12 154/2020/SOE/Plenária-CFP); Ofício Nº 096/2020/CRP-24/RO AC (Indicação de Representantes
13 para o CMDCA-RO/2020 Indicado pela CDH); Relatório a Promotoria de Vilhena encaminhado pela
14 Assessoria Jurídica), onde trata da visita ocorrida em Vilhena realizada pelo Conselheiro Ademir da
15 Costa e do assessor Jurídico Josélio Faustino. Conselheira Ana Karla informa que o Conselho Federal
16 de Psicologia (CFP), por meio da sua Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social
17 (CONPAS/CFP), realiza nas cinco regiões do país, Rodas de Conversa Regionais sobre a relação do
18 SUAS com o Sistema de Justiça e a região Norte ficara para o dia 04/12/20. O objetivo é promover
19 espaços de debates a respeito das demandas do Sistema de Justiça, que interferem no exercício
20 profissional da(o) psicóloga(o), na medida em que determinam não só a realização de
21 estudos/avaliações psicológicas/perícias por profissionais do SUAS, como também indicam quais os
22 procedimentos que devem ser realizados pela equipe técnica. Afirma que já socializou a informação
23 para grupos WhatsApp de profissionais de psicologia, bem como, será enviado pelos e-mails. I -
24 PAUTA COF: Conselheiro Vinícius pontua acerca da visita realizada no Município de Vilhena, que é
25 necessário que nas próximas visitas sejam preenchidas o instrumental recomendado. Após, relata que
26 a comissão teve durante o mês 37(trinta e sete) demandas, dentre elas, primeiras inscrições e 02 (duas)
27 denúncias que exigirão da comissão uma visita in loco, sendo 01 (uma) referente ao Centro de
28 Medicina Tropical de Rondonia - Cemetron e outra no Hospital de Urgência e emergência Regional
29 de Cacoal HEURO/CACOAL. Devido à urgência das demandas, ficou deliberado pelo colegiado a
30 visita in loco na primeira quinzena de Dezembro no Hospital CEMETRON, dos conselheiros Tiago
31 e Vinícius e no HEURO/CACOAL dos conselheiros Ademir Costa e Carla Ilara, sendo viabilizados



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região
RONDÔNIA - ACRE

32 via tesouraria os trâmites necessários para as despesas, conforme a portaria 02/2020 CRP 24 RO/AC,
33 inclusive quanto ao Equipamento de proteção individual (EPI) necessário para os conselheiros. II –
34 PAUTA DA COE: Conselheiro Tiago informa acerca de diárias não recebidas na reunião ordinária da
35 conselheira Carla Rambo, que fosse analisado pela tesouraria o que houve. III - PAUTA DA
36 TESOUREARIA: Conselheiro Deusdedi solicita aos conselheiros (as) que sejam preenchidos os
37 requerimentos para pedidos referente a despesas na função de conselheiro no tempo hábil, sempre
38 trazendo a ata que deliberou tal atividade. Outra situação é que toda mudança de conta de banco,
39 atualização dos endereços devem ser informadas ao conselho. Enfatiza aos conselheiros que tem se
40 dedicado as terças-feiras no apoio ao conselho, sempre dialogando com tesoureiro, jurídico e o
41 administrativo Rogério para não deixar questões pendentes da tesouraria. Porém, segunda e sexta
42 feira fica incomunicável devido o trabalho realizado na comunidade terapêutica. IV – PAUTA DA
43 ASSESSORIA CONTÁBIL: Presidente relata que esteve em reunião com assessor contábil Roberto
44 (CRP 24), com Sr. Antonio (CFP) e Leo (TI/CFP) novamente para levar a preocupação quanto ao
45 sistema. Recapitula nossa dificuldade com o CRP 20, referente a demora na emissão de boletos,
46 gerando sentimento insatisfatório e desgaste junto aos profissionais e não até o momento não
47 apresentou nenhum relatório, demonstrativo ou planilha da arrecadação do CRP 24. Enfatiza que tem
48 sido uma busca constante para resolver a situação, sem êxito e mais preocupante finalizando o
49 exercício 2020. Nesse sentido, o Sr. Antônio afirma que conforme cronograma do CFP ate 15 de
50 Dezembro será implantado o novo sistema no CRP 24 e treinado os servidores de RO e AC para seu
51 manejo. Com o novo sistema o site do CFP terá um link do CRP 24 para acesso aos boletos. Devido
52 a implantação do novo sistema e final do exercício 2020, problematiza que teremos dificuldade para
53 gerar novos boletos. Assim, após discussão da plenária, foi tratado da possibilidade de contratação da
54 empresa IMPLANTA, para imprimir boletos do CRP 24, para desvinculação do CRP 20 até
55 implantação do novo sistema. Por fim, a plenária deliberou por unanimidade considerando
56 VI - PAUTA DA PRESIDÊNCIA - Tratado acerca do Ofício Circular N° 157/2020/SE/CG-CFP
57 (Convocação para a Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF de Dezembro
58 de 2020): Presidente afirma que para participação na APAF nos dia 11 e 12/12/20 teremos vagas para
59 participação de 04 (quatro) conselheiros (as), considerando o quantitativo de profissionais no
60 conselho equivalente a 3.500 profissionais, sendo 02 (dois) delegados e 02 (dois) suplentes, ficando
61 deliberado participação da diretoria, caso nenhum dos membros tenha possibilidade de participar que
62 seja informado a presidência para participação de outro conselheiro (a). Ofício Circular N°



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região
RONDÔNIA - ACRE

63 164/2020/SE/CG-CFP (Complemento da Pauta da APAF de 2020); Ofício Circular N°
64 159/2020/ASPAR/CG-CFP (Reunião do Sistema Conselhos de Psicologia sobre a regulamentação da
65 Lei 13.935, de 2019); Ofício Circular N° 162/2020/GTEC/CG-CFP (Nota de Posicionamento do
66 CFP); Ofício Circular N° 163/2020/Auditoria/CG-CFP (Auditoria das Demonstrações Contábeis e
67 de Gestão Administrativa – Exercício 2019): repassado para assessoria contábil para análise e
68 providências junto ao conselho. Ofício Circular N° 165/2020/GRI/CG-CFP (Convite e Apoio –
69 Webinário Implantação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e
70 de serviço social nas redes públicas de educação básica); Memorando n° 026/2020/CRP-24/Seção
71 Acre (Auxílio Saúde Técnica Fiscal): repassado para análise para assessoria contábil. Convênio N°
72 5/2020 (Contratação da Técnica do CREPOP): presidente afirma que foi assinado no dia 11/11/20 o
73 convênio para contratação da técnica do CREPOP. A partir de discussão do colegiado, considerando
74 a urgência da contratação e expertise para a função, a indicação da técnica para o CREPOP da
75 psicóloga Cleyanne Alves, principalmente experiências na atuação e articulação com os movimentos
76 sociais, conselhos de direitos, direitos humanos e disponibilidade de tempo. Nesse sentido, o
77 colegiado neste momento, delibera a indicação para técnica do CREPOP da psicóloga Cleyanne Alves,
78 onde a assessoria jurídica emitirá parecer jurídico a respeito da legalidade da contratação direta da
79 psicóloga indicada e aprovada pelo colegiado. Comissão da Educação: Presidente passa a fala para
80 conselheira Márcia Aurélia que participa da comissão de Educação do CFP. Contextualiza acerca das
81 articulações com órgãos estaduais no Acre, referente a valorização/contratação do profissional de
82 psicologia para a Educação, inclusive a existência e participação da seção Acre de um Grupo de
83 Trabalho (GT) organizado pelo CRESS 26 REGIÃO N°020/20 que visa o desenvolvimento de ações
84 em nível estadual para regulamentação da Lei n°13.935 DE 11/12/19 que dispõe sobre a prestação de
85 serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas da educação básica. Diz ainda, que será
86 realizado um Webnário sobre a regulamentação da lei da Psicologia e Serviço Social na rede de
87 Educação Básica pelo CFP no dia 02/12/20 as 10h e devido a grande demanda, solicita da plenária
88 deliberação para inclusão da profissional Maria Iterni do Nascimento Nunes que já é membro do GT
89 do CRESS 26, para colaborar na seção Acre nas ações, mobilizações do webnário. Assim, a plenária
90 delibera por unanimidade. Continua, solicitando um (a) representante de RO para colaborar na
91 Comissão referente a temática da Educação, considerando que a conselheira Elizete que estava
92 ajudando para viabilizar algumas informações acerca da realidade de Rondonia, não poderá mais
93 participar devido a demandas de trabalho. Nesse sentido, presidente ficou de verificar junto a



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região
RONDÔNIA - ACRE

94 profissionais que tenham interesse. Conselheira Márcia diz ainda acerca da importância da articulação
95 com parlamentares referente a lei Lei nº13.935 DE 11/12/19. Presidente André, diz que também
96 manterá contato com a presidente do CRESS-23ª Região. Nada mais havendo a tratar o conselheiro
97 presidente Cleibson André Nunes Torres deu por encerrada a sessão, às 10:45 horas, da qual eu Ana
98 Karla da S. Feitoza, conselheira secretária do CRP24 lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será
99 assinada. Porto Velho, 27 de Novembro de 2020.

100 Cleibson André Nunes Torres _____

101 Ana Karla da Silva Feitoza _____ *AK Feitoza*

102 Tiago Oliveira Tavares _____

103 Vinícius Gomes da Silva _____ *V. Gomes*

104 Deusdedi Rodrigues Alves _____

105 Márcia Aurélia dos Santos Pinto _____ *MA*